DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 343/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado a servidora CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVERIO, portadora do CPF nº 259.026.348-14 e do RG nº. 27.352.458-6 SSP/SP, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, atualmente exercendo o cargo de Contador, lotada na Divisão de Contabilidade, Gestora do Contrato Administrativo nº 055/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

¬- Fica designado o servidor MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, Fiscal do Contrato Administrativo nº 055/2021, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 23/09/2021:

ONDE-SE-LÊ:

PORTARIA Nº 339/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido Férias em gozo, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Bruna Suelen Leppre	Assistente Social	02/07/2018-01/07/2019	13/10/2021-27/10/2021	15

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Rosana Prandini Peres Poloni	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2017-31/05/2018	13/10/2021-27/10/2021	15
Ademir Marques	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2019-31/03/2020	04/10/2021-02/11/2021	30

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 339/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido Férias em gozo, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Bruna Suelen Leppre	Assistente Social	02/07/2018-01/07/2019	13/10/2021-27/10/2021	15
Rosana Prandini Peres Poloni	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2015-31/05/2016	13/10/2021-27/10/2021	15
Ademir Marques	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2019-31/03/2020	04/10/2021-02/11/2021	30

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 28/09/2021
Processo de Licitação nº 101/2021 - Pregão Presencial nº 034/2021

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 101/2021 – Pregão Presencial nº 034 /2021, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e legumes), com entrega parcelada, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital, tendo sido vencedoras as seguintes empresas: J. R. GUIMARÃES FILHO – ALIMENTOS - ME, incrita no CNPJ: 08.161.068/0001-64 , com sede à RUA PREFEITO JOSE GALHARDI Nº 830 BAIRRO: JARDIM NOVA ERA - CEP: 15420-000 CIDADE: GUARACI/SP, vencedora dos itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 29; 30; 32 e 33, pelo valor total de R$ 144.795,10 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos) e GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM – EPP, inscrita no CNPJ: 30.560.711/0001-81, com sede à AV DAS PITANGUEIRAS Nº 1657 BAIRRO: CENTRO - CEP: 14.750-000 CIDADE: PITANGUEIRAS/SP, vencedora dos itens 20; 25 e 31, pelo valor total de R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) Autorizando a assinatura da ata de registro de preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 28 de setembro de 2021. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 041/2021 (Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Processo Licitatório nº. 116/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº. 041/2021, do tipo "menor preço por item". Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I. Credenciamento e abertura dos envelopes: no dia 18 de outubro de 2021, com início às 09h00min, no Fundo Social de Solidariedade de Tabapuã, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 805 - Centro, ao lado do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 28 de setembro de 2021. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.